

## 53º CONSELHO DIRETOR

### 66ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL DA OMS PARA AS AMÉRICAS

Washington, D.C., EUA, 29 de setembro a 3 de outubro de 2014

---

*Tema 4.14 da Agenda*

CD53/16, Add. II  
1º de outubro de 2014  
Original: espanhol

#### MESA-REDONDA SOBRE A AGENDA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DEPOIS DE 2015

##### Síntese do debate

##### Introdução

1. O 53º Conselho Diretor da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) proporcionou aos Estados Membros a oportunidade de analisar e debater a agenda de desenvolvimento sustentável pós-2015, a fim de determinar seu papel e o meio de execução. Pretende-se continuar o trabalho de fortalecimento dos sistemas de saúde pública nacionais e enfrentar as desigualdades em saúde.

##### Resumo da justificativa

2. A Secretaria e os Estados Membros das Nações Unidas conduziram o debate sobre a nova agenda a ser utilizada após o prazo estabelecido para o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) das Nações Unidas, definido como 2015. Este debate tratou do processo de cumprimento dos ODM e da proposta de formulação dos objetivos de desenvolvimento sustentáveis (ODS) apresentados no documento final “O futuro que queremos”, emanado da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio+20). As Nações Unidas desempenharam uma função facilitadora nessa conversa mundial, proporcionando contribuições baseadas em evidências, argumentos analíticos e sua experiência em campo. Conduzida pela ONU, a discussão tinha por propósito determinar um único conjunto de novos objetivos e metas a ser adotado após 2015 como o novo marco de objetivos globais das Nações Unidas para o desenvolvimento sustentável. Esse debate ocorreu em diferentes espaços, como as Consultas Temáticas Globais, inclusive uma sobre saúde realizada em Botsuana (2013),<sup>1</sup>

---

<sup>1</sup> Health in the Post-2015 Agenda. Report of the Global Thematic Consultation on Health. Abril de 2013. <http://www.worldwewant2015.org/file/337378/download/366802> [em inglês].

as consultas com os países da América Latina e Caribe realizadas em Bogotá (2013)<sup>2</sup> e as consultas realizadas com um grupo selecionado de “pessoas eminentes”.<sup>3</sup> Em todas essas ocasiões foram preparados e apresentados documentos e encaminhados relatórios finais e propostas à Secretaria das Nações Unidas e aos Estados Membros. Por decisão da Assembleia Geral foi criado em janeiro de 2013 um grupo de trabalho intergovernamental aberto (GTA) sobre os objetivos de desenvolvimento sustentável, o qual foi liderado pelos Estados Membros. O GTA se reuniu 13 vezes entre março de 2013 e julho de 2014. Nesta última ocasião, o grupo se reuniu em Nova York para analisar as propostas recebidas até então e negociar um conjunto comum de metas e objetivos. O grupo apresentou uma proposta final de objetivos e metas para ser considerada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em setembro.<sup>4</sup> O grupo levou em consideração as diferentes contribuições emanadas das consultas e grupos desde sua primeira reunião em março de 2013, entre elas, a série de seminários promovidos pelo México sobre inclusão econômica e social, em que a saúde foi especificamente analisada. O objetivo 3 da proposta do GTA diz respeito ao tema da saúde e é apresentado em detalhes no quadro a seguir.

---

<sup>2</sup> Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável na América Latina e no Caribe, Bogotá (Colômbia), março de 2013. [Seguimento da agenda das Nações Unidas para depois de 2015 e da Conferência Río+20. Documento preliminar disponível [em inglês] em:

[http://www.eclac.cl/rio20/noticias/paginas/6/48936/2013-123-Sustainable\\_development\\_WEB.pdf](http://www.eclac.cl/rio20/noticias/paginas/6/48936/2013-123-Sustainable_development_WEB.pdf).

<sup>3</sup> Grupo de Alto Nível do Secretário-Geral das Nações Unidas com Pessoas Eminentes sobre a Agenda de Desenvolvimento Pós-2015. Mais informações [em inglês] em: <http://www.post2015hlp.org/>

<sup>4</sup> Assembleia Geral das Nações Unidas. Relatório do Grupo de Trabalho Intergovernamental Aberto da Assembleia Geral sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável [Internet]. 68º período de sessões, Nova York. Nações Unidas; 2014 (documento A/68/970). Disponível em: <http://www.ipu.org/splze/unga14/owg-s.pdf>.

## Proposta de Objetivo de Desenvolvimento Sustentável Relacionado à Saúde

### **Objetivo 3: Assegurar vidas saudáveis e promover o bem-estar de todos em todas as idades.**

#### **Nove metas:**

- 3.1 Até 2030, reduzir a razão da mortalidade materna global a menos de 70 por 100.000 nascidos vivos.
- 3.2 Até 2030, acabar com as mortes passíveis de prevenção dos recém-nascidos e das crianças menores de cinco anos.
- 3.3 Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, as doenças transmitidas pela água e outras doenças transmissíveis.
- 3.4 Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade precoce por doenças não transmissíveis, através da prevenção e do tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.
- 3.5 Fortalecer a prevenção e tratamento do abuso de substâncias químicas, inclusive abuso de drogas entorpecentes e o uso prejudicial do álcool.
- 3.6 Até 2020, reduzir mundialmente à metade o número das mortes e lesões causadas por acidentes de trânsito.
- 3.7 Até 2030, garantir o acesso universal aos serviços de atenção à saúde sexual e reprodutiva, inclusive o planejamento familiar, a informação e educação, e a integração da saúde reprodutiva nas estratégias e programas nacionais.
- 3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, inclusive com a proteção contra os riscos financeiros, o acesso a serviços essenciais de saúde de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais que sejam seguros, eficazes, de qualidade e com preços acessíveis.
- 3.9 Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e enfermidades causadas por produtos químicos perigosos e pela poluição e contaminação do ar, da água e do solo.

#### **Quatro meios de implementação:**

- 3a. Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco da Organização Mundial da Saúde em todos os países, conforme apropriado.
- 3b. Apoiar a pesquisa e a formulação de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis que afetam principalmente os países em desenvolvimento, oferecer acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha sobre o Acordo ADPIC, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de usar a totalidade das provisões no Acordo sobre os aspectos dos direitos de propriedade intelectual com respeito à flexibilidade para proteger a saúde pública e, em especial, oferecer acesso a medicamentos para todos.
- 3c. Aumentar substancialmente o financiamento da saúde, bem como o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção da força de trabalho na área da saúde nos países em desenvolvimento, principalmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
- 3d. Fortalecer a capacidade de todos os países, especialmente aqueles em desenvolvimento, em advertência precoce, redução de risco e administração de riscos nacionais e mundiais à saúde.

Fonte: Assembleia Geral das Nações Unidas. Relatório do Grupo de Trabalho Aberto da Assembleia Geral dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis [Internet]. 68ª Sessão, Nova York. Nações Unidas, 2014. (Documento A/68/970). Disponível em espanhol em:

[http://www.paho.org/hq/index.php?option=com\\_docman&task=doc\\_download&gid=27369&Itemid=270&lang=es](http://www.paho.org/hq/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=27369&Itemid=270&lang=es).

3. A Assembleia Mundial da Saúde aprovou a Resolução WHA66.11 em maio de 2013, solicitando à Diretora-Geral que promovesse ativamente o debate sobre a saúde na agenda de desenvolvimento sustentável pós-2015 e apresentasse um relatório. A OMS participou do processo em Nova York por intermédio de seu escritório nas Nações Unidas e mediante a participação direta de seu pessoal em várias sessões do GTA. Foi apresentado um documento resumindo a situação e as propostas na 134ª Sessão do Conselho Executivo em janeiro de 2014 (documento EB134/18). Além disso, a 67ª Assembleia Mundial da Saúde (AMS), em maio de 2014, adotou a Resolução WHA.67.14, assegurando um papel central para a saúde na agenda de desenvolvimento sustentável depois de 2015.

4. A OPAS tem sido o braço regional desse processo da ONU. Os países da região têm sido defensores importantes da inclusão da saúde como uma das metas, desde a preparação da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio+20). Em conformidade com a Resolução WHA66.11, a OPAS realizou um painel em 2013 para discutir a saúde na agenda de desenvolvimento pós-2015. O painel destacou as conclusões da consulta temática global realizada em Botsuana e esquematizou os pontos principais de um relatório preparado pelo Grupo de Alto Nível do Secretário-Geral das Nações Unidas com Pessoas Eminentíssimas.

### **Resultados do debate**

5. A sessão começou com uma apresentação do Dr. Roberto Dondisch, Diretor-Geral de Assuntos Mundiais da Secretaria das Relações Exteriores do México, sobre o documento do Grupo de Trabalho Intergovernamental Aberto sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, que foi apresentado à Assembleia Geral das Nações Unidas em setembro de 2014 para consideração. Enfatizou um modelo de desenvolvimento centrado nas pessoas, nos aspectos de inclusão social do novo programa de desenvolvimento sustentável e no papel e desafios dos Estados Membros no processo de implementação dos novos objetivos depois de 2015. Em seguida, o Presidente do Comitê Executivo tomou a palavra, afirmando a função central que a saúde deve desempenhar na agenda de desenvolvimento pós-2015, no marco da “saúde em todas as políticas”. O Chefe do Programa Especial de Desenvolvimento Sustentável e Equidade em Saúde da OPAS informou que o Conselho se dividiria em três grupos para realizar o debate da mesa-redonda de forma simultânea. O grupo 1 do debate foi integrado pelos países do Caribe anglófono e francófono, e foi presidido pelo ministro de São Vicente e Granadinas no lugar do Primeiro Vice-Presidente do Conselho Diretor. O grupo 2 foi integrado pelos países da América do Sul e presidido pelo Segundo Vice-Presidente do Conselho Diretor. O grupo 3 foi integrado pelos países da América do Norte e Central, e presidido pelo Presidente do Conselho Diretor.

6. Os debates de cada grupo começaram com uma breve introdução ao tema. O Ministro da Saúde de São Vicente e Granadinas apresentou o tema no grupo 1, o Vice-Ministro da Saúde da Argentina fez o mesmo no grupo 2, e o Vice-Ministro da Saúde de El Salvador esteve a cargo da apresentação no grupo 3. Em geral, todos

ressaltaram que os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio atuais não foram inspiradores nem suficientemente ambiciosos, e que os novos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) deveriam refletir um modelo de desenvolvimento multidimensional, integral e intersetorial, assim como a formação de alianças sub-regionais, regionais e mundiais que apoiem as aspirações dos povos. Além disso, foi mencionada a necessidade de mudar o paradigma de saúde para focar as ações centradas na pessoa como sujeito de direito, conceber a saúde (e não as doenças) como eixo central do desenvolvimento sustentável e considerar a igualdade como objetivo central para a realização do grau máximo de saúde com igualdade de oportunidades para todos.

***Resultado das deliberações sobre as principais implicações para os sistemas de saúde dos objetivos de desenvolvimento sustentável propostos e como estes objetivos poderiam repercutir no Plano Estratégico da OPAS 2014-2019 e nos planos nacionais de desenvolvimento em saúde***

7. Durante as deliberações dos Estados Membros, reconheceu-se que o processo de elaboração dos ODS foi mais democrático e participativo que o dos ODM, e que foi realizado um trabalho intenso no referido processo pelos países da Região das Américas. Mencionou-se também que houve um grande esforço para harmonizar o Plano Estratégico da OPAS 2014-2019 com o 12º Programa Geral de Trabalho da OMS, que não se havia aludido à atual Agenda de Saúde nas Américas e que este Conselho Diretor havia aprovado resoluções que afetariam os planos nacionais de saúde. Todos estes documentos deveriam servir de base para um debate mais aprofundado nos países e sub-regiões do continente sobre suas implicações para os sistemas de saúde. Tendo presente que os resultados e o impacto dos planos estratégicos regionais e nacionais têm um período definido, que não costuma ser de mais de seis anos, os ODS deveriam ser levados em consideração nos planos estratégicos futuros da OPAS e nos planos nacionais de desenvolvimento em saúde para que as metas sejam alcançadas até 2030. Além disso, dever-se-ia fortalecer o diálogo com os chanceleres dos países que participam das negociações das Nações Unidas, a fim de unificar as agendas de debate e seus resultados em âmbito nacional e internacional. Solicitou-se que a OPAS divulgasse o roteiro das negociações dos ODS, ressaltando as oportunidades para intervir nos objetivos e metas referentes à saúde.

8. Os delegados consideraram que a proposta atual dos ODS é extremamente relevante para a Região das Américas e mencionaram a importância de alguns temas abordados por ocasião deste Conselho Diretor, por exemplo, o acesso universal à saúde e a cobertura universal de saúde. Também expressaram que uma das lições aprendidas com o processo para a consecução dos ODM foi a necessidade de adotar uma abordagem de “saúde em todas as políticas”. É importante que sejam levadas em consideração as singularidades da Região das Américas e a diversidade de seus países. Além disso, é importante que sejam analisadas não só as metas do objetivo 3, como também as metas dos objetivos relativos aos determinantes sociais da saúde, por exemplo, com relação à água e ao saneamento (ODS 6), às iniquidades (ODS 10) e à mudança climática (ODS 13).

***Resultado das deliberações sobre o conjunto mínimo comum de metas a ser considerado pela Região e como estabelecer um conjunto de indicadores***

9. Durante as deliberações dos Estados Membros, ressaltou-se a importância de que todos os países tenham autonomia para determinar e decidir quais metas e indicadores priorizarão. Estes deveriam ser mais concisos, atingíveis e baseados em evidências para tornar o processo mais prático. Alguns países manifestaram a opinião de que o debate deve ser centrado em identificar as diferenças em matéria de equidade dentro dos países e entre eles, de maneira a permitir o direcionamento de ações intersetoriais para a redução das diferenças e o fechamento das discrepâncias entre os diferentes grupos populacionais (populações urbanas e rurais, ricos e pobres, grupos étnicos, etc.). Isto significa dar ênfase ao objetivo de igualar as condições de saúde em âmbito nacional e regional, para passar do discurso à ação em relação aos ODS dentro da abordagem “saúde em todas as políticas”.

10. Reconheceu-se que se deve continuar com algumas metas definidas pelos atuais ODM, como no caso da redução da mortalidade materna (3.1) e da mortalidade infantil (3.2), e da redução das epidemias de aids, tuberculose, malária e doenças negligenciadas (3.3). Reconheceu-se ainda a incorporação das doenças crônicas (3.4) e da cobertura universal de saúde (3.8). No entanto, os objetivos e as metas em cada país deveriam estar em convergência com as aspirações da sociedade mundial, mas também com as aspirações nacionais.

11. Os delegados também opinaram que fosse oferecida a oportunidade de aproveitar o grande trabalho feito na elaboração do compêndio de indicadores para o Plano Estratégico 2014-2019 como ponto de partida para a elaboração dos indicadores relativos à saúde para os ODS.

***Resultado das deliberações sobre como levar adiante o processo para o estabelecimento do conjunto mínimo comum de metas e indicadores a ser considerado pela Região***

12. Os Estados Membros explicaram que já existem processos de coordenação internacional através das Nações Unidas. No entanto, consideram que deveria ser realizado um processo de consulta em cada um dos países e por meio dos diferentes espaços de integração sub-regional. Os delegados indicaram que são os países que devem demonstrar sua vontade política para com o processo mediante uma alocação orçamentária apropriada. Também fizeram uma referência específica à proposta de uma possível aliança da OPAS com a CEPAL para que a OPAS lidere e facilite o processo regional de estabelecimento do conjunto de metas e indicadores regionais em matéria de saúde dos ODS.

13. Com relação aos processos de consulta nacional, os Estados Membros sugeriram levar em consideração os seguintes elementos: metas e indicadores que sejam ambiciosos e atingíveis; incorporação de temas importantes de saúde; necessidade de focalizar as metas e os indicadores; adequada formulação dos indicadores; definição clara dos indicadores relativos à equidade e seus instrumentos de medição; implementação,

seguimento e a avaliação; identificação dos desafios para a implementação; e verificação da necessidade de se ajustarem as metas ao contexto heterogêneo da Região das Américas.

14. Os delegados enfatizaram a ausência de um processo de seguimento e avaliação permanentes no processo para o cumprimento dos ODM, e externaram a necessidade de assegurar o seguimento e a avaliação no novo processo dos ODS e de fortalecer os sistemas de informação em matéria de saúde nos países para permitir mensuração do progresso.

***Resultado das deliberações sobre os passos seguintes do processo em âmbito regional e se, e quando, a OPAS deve considerar a possibilidade de elaborar um documento conceitual, uma estratégia ou um plano de ação no plano regional***

15. Os Estados Membros manifestaram à Repartição Sanitária Pan-Americana (RSPA) seu interesse de que se promova uma aliança com a CEPAL para liderar e facilitar o processo de elaboração dos indicadores regionais relativos à saúde para os ODS. Além disso, pediram que a Repartição preparasse um documento que compare as metas e os indicadores dos ODS propostos com as metas e dos indicadores do Plano Estratégico 2014-2019, da Agenda de Saúde para as Américas e dos mandatos atuais da Organização. Este documento deve destacar os desafios que poderiam ser enfrentados pelos diferentes países e sub-regiões das Américas no processo de cumprimento dos ODS. Os delegados também pediram que a RSPA os acompanhe no processo de consulta em todos os países e nas instâncias de integração sub-regional a fim de garantir o desenvolvimento do processo em consonância com o programa da OMS em todos os países. Sugeriu-se que, uma vez terminado o processo de consulta nos países e nas instâncias de integração sub-regionais, a RSPA convocasse uma reunião regional a fim de assegurar que os países não fiquem demasiadamente sobrecarregados quando começarem a implementar a agenda de desenvolvimento sustentável pós-2015.

16. Os países indicaram que deveria ser elaborado um documento conceitual, uma estratégia ou um plano de ação para o cumprimento das metas e indicadores dos ODS depois que o processo de acordo sobre os ODS houver sido concluído nas Nações Unidas.

17. Alguns Estados Membros opinaram que seria necessário elaborar um documento técnico-conceitual sobre a equidade em saúde e sua medição, que inclua métodos e instrumentos de avaliação, mecanismos de seguimento e feedback e apoio aos países que o solicitem para o desenvolvimento de sistemas de informação em saúde.

18. Este documento resume os destaques do debate realizado nos três grupos e está sendo submetido à consideração do Conselho Diretor, para que possa determinar os próximos passos que deverão ser tomados nos meses seguintes com relação à agenda de desenvolvimento sustentável pós-2015.

- - -